



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 133/17 – CECE

Denomina Acesso Rio Nilo, Acesso Rio Lena, Acesso Rio Amur, Acesso Rio Níger, Acesso Rio Volga e Acesso Rio Indo logradouros acessos condominiais que especifica, localizados no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

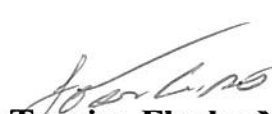
A Procuradoria da Casa, fl. 17, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 19 e 20, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fls. 22 e 23.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude -CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 07 de novembro de 2017.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.




PARECER Nº 133 /17 – CECE


Aprovado pela Comissão em 14-11-17


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

el Restricções.


Ver. Ricardo Gomes


Ver. Alvoni Medina


Ver^a. Sofia Cavedon

*Contra
por não haver
manifestação
dos membros*